

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022,  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2022.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 DE FORNECIMENTO Nº 002/2022, FIRMADO ENTRE O SAAE DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA POSTO ARCO ÍRIS LTDA, CNPJ nº 18.915.041/0001-73.**

O **SAAE de Carmo de Minas**, com sede à Rua Capitão Francisco Isidoro, nº 350, Centro, Carmo de Minas, CNPJ nº 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo Diretor Executivo, **Sr. Antônio Luiz de Carvalho Moura**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. **344.166.416-72** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **POSTO ARCO IRIS LTDA**, localizada na Av. Dom Pedro II, 886 – Centro da cidade de São Lourenço – MG, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.915.041/0001-73**, doravante denominada **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 0048/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 0022/2021**, têm, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022**, referente a **Aquisição de Combustíveis destinados a Abastecer os Veículos e Equipamentos desta Autarquia durante o Ano de 2022** e que se regerá pelas normas da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo do valor do contrato original para recompor o reequilíbrio econômico-financeiro (art.65, II, 'd' da Lei Federal nº 8.666/1993) passando a vigorar o novo valor unitário de **R\$ 6,261 (seis reais, duzentos e sessenta e um centavos)** no saldo do produto: Diesel S10 não utilizado pelos Departamentos do SAAE a partir do dia 01 de abril de 2022, totalizando-se assim **R\$13.985,24 (treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, os quais representam os seguintes itens e valores:

Qtd. Contrato (L)	Saldo (L)	Objeto	Valor Unitário Contrato	Acréscimo % No valor unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
2.500 Litros	2.233,7073	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 5,1700	21,10%	R\$ 6,261	R\$13.985,24

Valor Unitário do litro de Diesel S10 passa a ser de **R\$ 6,261 (seis reais, duzentos e sessenta e um centavos)**.

Total Geral passa a ser de **R\$13.985,24 (treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**.





**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas por dotações do **Orçamento Vigente para o Exercício de 2022**, conforme segue:


17 – SANEAMENTO;  
17.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;  
17.122.002 – GESTÃO GERAL;  
17.122.002.2.0081 – DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

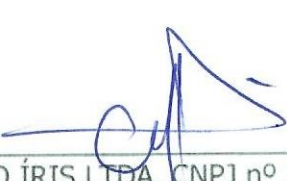
17 – SANEAMENTO;  
17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO;  
17.512.006 – SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL;  
17.512.006.2.0083 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO;  
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:** Ficam inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, não constituindo novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima não for incompatível.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas – MG, em 31 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO LUIZ DE CARVALHO MOURA, CPF nº 344.166.416-72,  
SAAE - CNPJ nº 10.624.592/0001-76  
DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE

  
\_\_\_\_\_  
POSTO ARCO ÍRIS LTDA, CNPJ nº 18.915.041/0001-73  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Anna Yvone da Silva CPF 053.068.877-12  
NOME: ALEXANDRE H. F. MELLO CPF 740.814.627-04